



## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Assistência e Promoção Social Exército de Salvação		43.898.923/0006-20	
Endereço			
Av. Fernando Osório, nº 6745 – Três Vendas			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Pelotas	RS	96070-861	(53) 3273-6909
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
			Pelotas
Nome do Responsável			C.P.F.
Mário André de Oliveira Carvalho			[REDACTED]
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
[REDACTED]	Diretor de Filial	Diretor	
Endereço			C.E.P.
[REDACTED]			96070-861
Home Page:		e-mail:	
		[REDACTED]	

### 2 - OUTROS PARTICIPES




### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
<b>SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 7 A 14 ANOS – “Sentindo-se acolhido”.</b>	01/11/2021	31/10/2022
<p>Identificação do Objeto</p> <p>A Proposta da Instituição é fortalecer as ações já realizadas com as famílias atendidas. O público alvo é constituído de famílias em situação de vulnerabilidade social, beneficiários de Programas como o bolsa-família e provenientes de bairros e conjuntos habitacionais como: Pestano, Getúlio Vargas, Residencial Eldorado, Residencial Buenos Aires, Montevidéo, Roraima e Amazonas (Sítio Floresta).</p> <p>A nossa região aumentou consideravelmente após a construção dos novos núcleos habitacionais e com isso a procura de vagas na nossa Instituição praticamente triplicou, ou seja, temos hoje uma demanda reprimida bem significativa.</p>		
<p><b>Justificativa da Proposição</b></p> <p>Seguindo a Tipificação Nacional, esta filial do Exército de Salvação atende a Crianças e Adolescentes entre 7 a 14 anos. As ações executadas através da proposta terão o mesmo cunho socioeducativo e com acompanhamento do Serviço Social que possuem as atividades já oferecidas por esta unidade. Os indicadores para verificação e cumprimento das metas serão o Relatório Estatístico Mensal e a Lista de Frequência, que já são utilizados pela Instituição, além de avaliações participativas e Prontuário Individual ao qual o técnico responsável deverá ter controle. O prazo para execuções das ações e cumprimento das metas será de doze meses a partir da data em que o termo entrar em vigor.</p>		



#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1.	Realização das atividades propostas.	Pessoas	20metas/mês	Conforme Início 01/11/2021	Conforme Término: 31/10/2022

#### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
		R\$ 13.332,00		
TOTAL GERAL		R\$ 13.332,00	R\$	R\$

#### 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

##### CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



Assistência e Promoção Social Exército de Salvação Centro Integrado/ Pelotas  
Av. Fernando Osório, nº 6745 – Três Vendas – Tel. (53) 3273 6909  
C.N.P.J: 43.898.923/0006-20

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

**CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	111,00	111,00	111,00	111,00	111,00	111,00
	111,00	111,00	111,00	111,00	111,00	111,00

**7 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do (a) Assistência e Promoção Social Exército de Salvação, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 29 de setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Proponente



**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado.

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

**José Olavo Bueno dos Passos**  
**Secretário de Assistência Social**